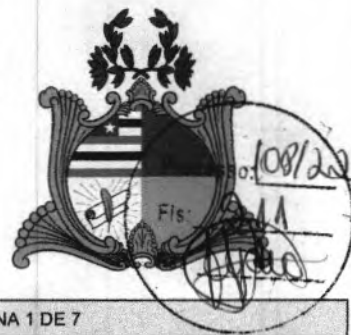




# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 863 :: QUARTA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 7

## SUMÁRIO

| Descrição                                   | Página |
|---|--------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 1      |
| PORTARIA Nº 005/2023 - DIÁRIAS .....        | 1      |
| PORTARIA Nº 006/2023/DIÁRIAS .....          | 2      |
| PORTARIA Nº 007/2023/DIÁRIAS .....          | 2      |
| PORTARIA Nº 008/2023 - DIÁRIAS .....        | 3      |
| PORTARIA Nº 009/2023/DIÁRIAS .....          | 3      |
| PORTARIA Nº 010/2023/DIÁRIAS .....          | 3      |
| PORTARIA Nº 011/2023 - DIÁRIAS .....        | 4      |
| PORTARIA Nº 012/2023 - DIÁRIAS .....        | 4      |
| PORTARIA Nº 013/2023/DIÁRIAS .....          | 5      |
| PORTARIA Nº 014/2023/DIÁRIAS .....          | 5      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....      | 6      |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....                  | 6      |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 005/2023 - DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Coordenador da Farmácia Básica: Cleiton da Silva Júnior.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador da Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, portador do CPF: **xxx.104.713-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de receber medicamentos e insulinas, no período de 24 a 25 de janeiro de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2f1f163cab072f3191c0004a24ee9aedb1732fc6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Ladayne Pereira Santos**, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº **xxx.669.033-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Encontro de divulgação dos Resultados do Inquérito de cobertura Vacinal de crianças nascidas viva em 2017-2018, no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022. VEICULADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 862, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. 08 DE FEVEREIRO DE 2023. DENISE PETUBA DE MORAES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Denise Petuba de Moraes, HOMOLOGA os itens referentes a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022, conforme indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – AGRIAPGEL, CNPJ: Nº 34.000.155/0001-40, vencedora dos itens: 1 ao 29, com valor total de R\$ 773.695,00 (Setecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

Governador Edison Lobão – MA 03 de fevereiro de 2023.

Denise Petuba de Moraes - Secretária Municipal de Educação

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2f1f163cab072f3191c0004a24ee9aedb1732fc6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: [semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br](mailto:semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98521-4266

**JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoreidsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2f1f163cab072f3191c0004a24ee9aedb1732fc6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

